



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Terça-Feira • 02 de Fevereiro de 2016 • Ano II • Nº 678

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- PORTARIA Nº 22/2016 (**REPUBLICAÇÃO**)

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- ERRATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015)

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO  
E CONTABILIDADE



**PORTARIA Nº 22/2016**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I – EDSON CANELA DE SOUZA FILHO – Representante com conhecimento na área de trânsito – RETRAN;
- II – JOEL FARIAS DA FONSÊCA – Representante da sociedade civil – COPETRAR;
- III – JUSCELINO SILVA SANTANA – Representante do Órgão de Trânsito.

**SUPLENTES**

- I – ROSILDA LIMA DOS SANTOS – Representante com conhecimento na área de trânsito – RETRAN;
- II – MARCO TULIO MENDES CARDOSO – Representante da sociedade civil – COPETRAR;
- III – ANGELO DE FREITAS BARBOSA – Representante do Órgão de Trânsito.

**Art. 2º** - O Presidente da JARI será o representante disposto no inciso I;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues**, 21 de janeiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
PREFEITO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – ERRATA**

## ERRATA

Ref.: PP 062/2015.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

Correção referente ao lote II item 11 e 32.

Onde se lê:

11	<b> esponja de Lã de Aço</b> - Pacote com 14 unidades, pode ser usada para arear utensílios domésticos e na remoção de manchas.	PCT	100
----	---	-----	-----

Leia-se:

11	<b> esponja de Lã de Aço - Fardo Com 14 pacotes x 8 unidades</b> , pode ser usada para arear utensílios domésticos e na remoção de manchas.	FARDO	100
----	---	-------	-----

Onde se lê:

32	<b> vassoura de Piaçava 31 furos</b> Nº. 05, Base triangular, com flange de metal, medida da base da vassoura para encaixar o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios petting com comprimento aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. <b>(APRESENTAR PROPOSTA)</b>	DZ	200			
----	--	----	-----	--	--	--

Leia-se:

32	<b> vassoura de Piaçava 31 furos</b> Nº. 05, Base triangular, com flange de metal, medida da base da vassoura para encaixar o cabo deve ser de 16 cm, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. <b>(APRESENTAR PROPOSTA)</b>	DZ	200			
----	---	----	-----	--	--	--